



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº. 005/2014, de 27 de Janeiro de 2014.

*Dispõe sobre a alteração das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2014, abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, e alteração do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2014.*

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 815 de 06 de dezembro de 2013, art. 3º, § 3º da Lei Municipal nº. 803 de 31 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal nº. 806 de 06 de novembro de 2013:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2014 (Lei n.º 815/2013), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Fonte	101	Fundeb 60%	
12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	83.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Fonte	495	Atenção Básica	
10.301.0011.2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.000,00

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 104.000,00.**



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**Art. 2º** - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro do exercício de 2013 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

## SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2013:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	101 – FUNDEB 60%
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	83.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	495 – Atenção Básica
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	21.000,00

**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 104.000,00**

**Art. 3º** - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº. 001, de 02 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de janeiro, em R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), conforme especificado a seguir:

Órgão/ Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
05.01	3.1.	101	Janeiro	150.000,00	83.000,00	233.000,00
06.02	3.1.	495	Janeiro	47.000,00	21.000,00	68.000,00
<b>Total</b>				197.000,00	104.000,00	301.000,00

**Art. 4º** - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2014 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

**Art. 5º** - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 806/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2014.



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**Art. 6º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Estado do Paraná, 27 de janeiro de 2014.

**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal

